



Leitura e aprovação
Aprovado Em Única Votação
Em 06/05/2025
Assinatura

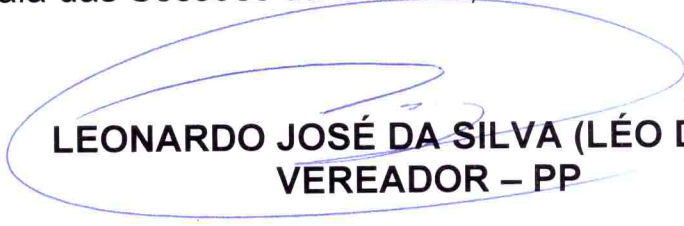
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº111/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretaria de Saúde, seja providenciado **“Com Urgência” o horário de atendimento da Farmácia Popular, a fim de ser estendido até as 16:00 horas**, neste município.

JUSTIFICATIVA: tendo em vista que o atendimento está sendo encerrado as 11:00 horas, dificultando assim a retirada de medicamentos por parte das mães de crianças atípicas.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de abril de 2025.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP

*Silmar
Enfermeira*